

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CC3740DE84



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI E  
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE FRANCISCO SANTOS – PI**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.713/0001-69, com sede na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos - Pi , neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Francisco Santos - Pi, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.785.243-91, domiciliado na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-Pi, doravante denominado **CEDENTE**, e a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO SANTOS – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.860.058/0001-05, com sede administrativa na Rua Amadeu Rodrigues, nº 85, Centro, Francisco Santos-Pi, neste ato representado por sua Presidente, **LIERGILA MICHAELA LIMA RAMOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.132.788-46, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Santos - Pi, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, onde têm entre si ajustados o presente **TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**, a requerimento do **CESSIONÁRIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** *f* *Hanor*

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CC3740DE84**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licílio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

O Presente Termo de Cessão de Servidor tem por escopo a Cessão da Servidora **MARIA CRISLANE DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.943.303-50, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver suas atividades ocupando o **CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO SANTOS - PI**, com ônus para o órgão cedente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sua execução regular-se-á pelas cláusulas presentes neste instrumento e os casos nele omissos regular-se-ão pela legislação municipal em vigor, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios da Administração Pública e a Legislação Federal vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de duração da Cessão do Servidor será de 01 (um) ano, podendo ser pedida a sua renovação, devendo serem considerados os seus efeitos a partir da assinatura do presente termo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Acordam os signatários que o ônus pelo vencimento do servidor e demais encargos serão custeados em sua integralidade, enquanto tiver em vigência o presente termo, pelo **CEDENTE**.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CC3740DE84**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

#### CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento poderá ser alterado, por entendimento recíproco entre os Partícipes, durante a sua vigência, por meio de termo aditivo, com vistas a aperfeiçoar a sua execução, exceto quanto ao seu objeto.

#### CLÁUSULA QUINTA

A presente Cessão poderá ser revogada, a qualquer tempo, a critério do **CEDENTE** ou por interesse público, sem que haja qualquer ônus para as partes.

#### CLÁUSULA SEXTA

A eficácia deste instrumento e seus aditivos ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Os casos omissos e as dúvidas que porventura surgirem no decorrer do presente ajuste, não dispostos em lei, serão resolvidos por comum acordo entre as partes, mediante comunicação escrita.

#### CLÁUSULA OITAVA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CC3740DE84**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

As partes elegem o foro da comarca de Picos – Pi para dirimir eventuais questões emergentes deste Termo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a se tornar.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Cessão de Servidor em 03 (três) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas.

Francisco Santos - Pi, 09 de Janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI**

**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

CEDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO SANTOS - PI**

**LIERGILA MICAELA LIMA RAMOS SANTOS**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CESSIONÁRIO

**MARIA CRISLANE DA SILVA SOUSA**

SERVIDORA CEDIDA